



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 681/78

ASSUNTO: Remanejamento de área de escola.

HOMOLOGO

Em 7.7.78

Guilherme Socias Villela
Guilherme Socias Villela
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito (05.07.78), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961 , aprova:

A alteração da ampliação prevista para a área do G. E. Otávio Mangabeira, situado no quarteirão limitado pela Travessa Escobar e ruas Dr. Pereira Neto, Jaguari e Otto Niemeyer,

Porto Alegre, 05 de julho de 1978

[Handwritten signatures of council members]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 681/78

ASSUNTO: Remanejamento da área de escola.

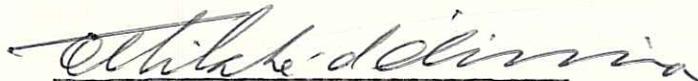
J U S T I F I C A T I V A

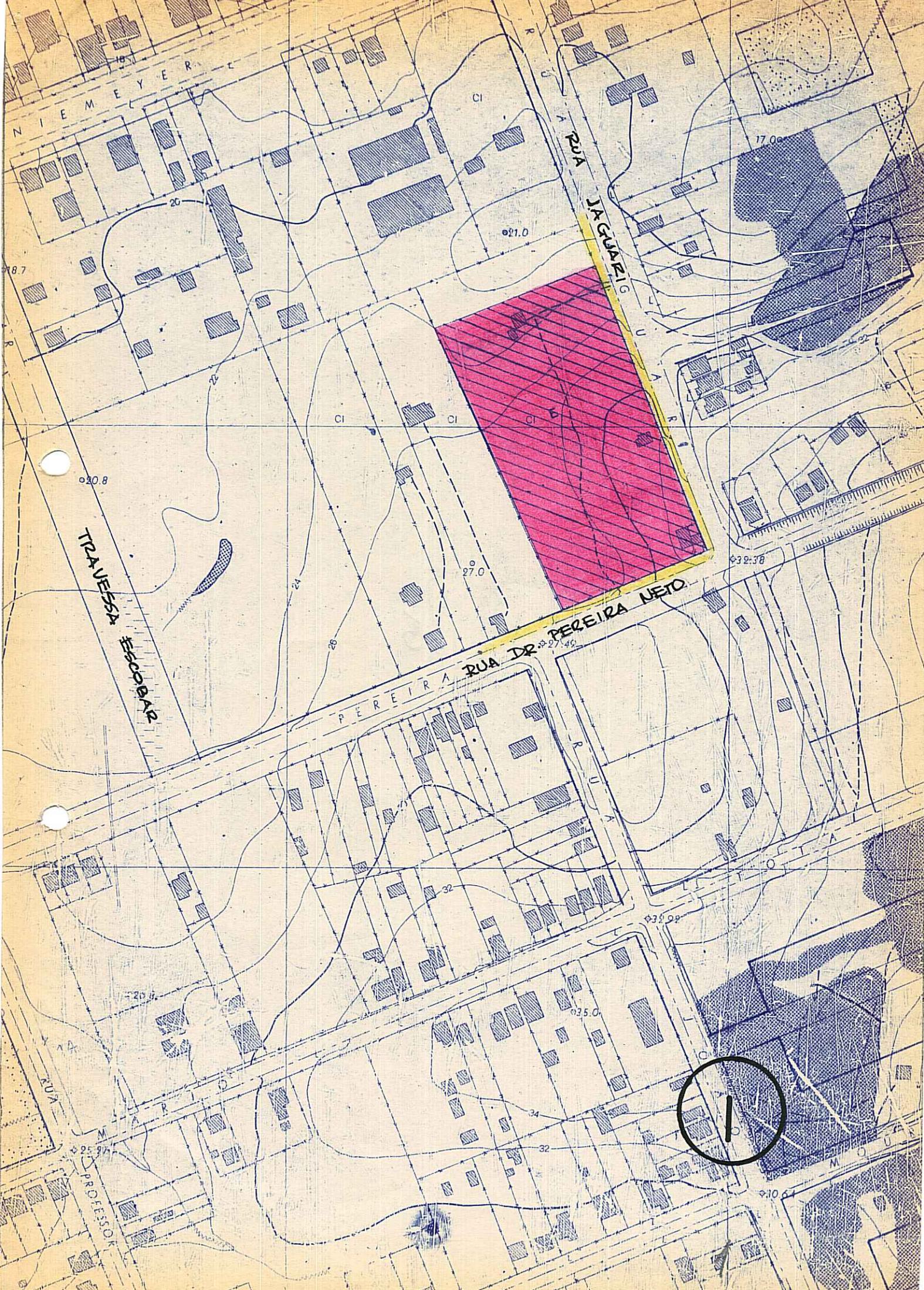
O remanejamento da área prevista para ampliação do G. E. Otávio Mangabeira, objetiva aproveitar o próprio municipal contíguo e liberar propriedades particulares com frente para as ruas Pereira Neto e Jaguari.

A área resultante (10.400 m²), de acordo com parecer da SMEC no Processo nº 31.806/76, satisfaz plenamente às necessidades de ampliação da escola existente.

Porto Alegre, 05 de JULHO de 1978


p. PRESIDENTE DO CMPD


CONSELHEIRO RELATOR



RUA NIEMEYER

RUA JAGUARÉ

TRAVESSA ESCOBAR

RUA DR. PEREIRA NETO

20.8

21.0

27.0

32

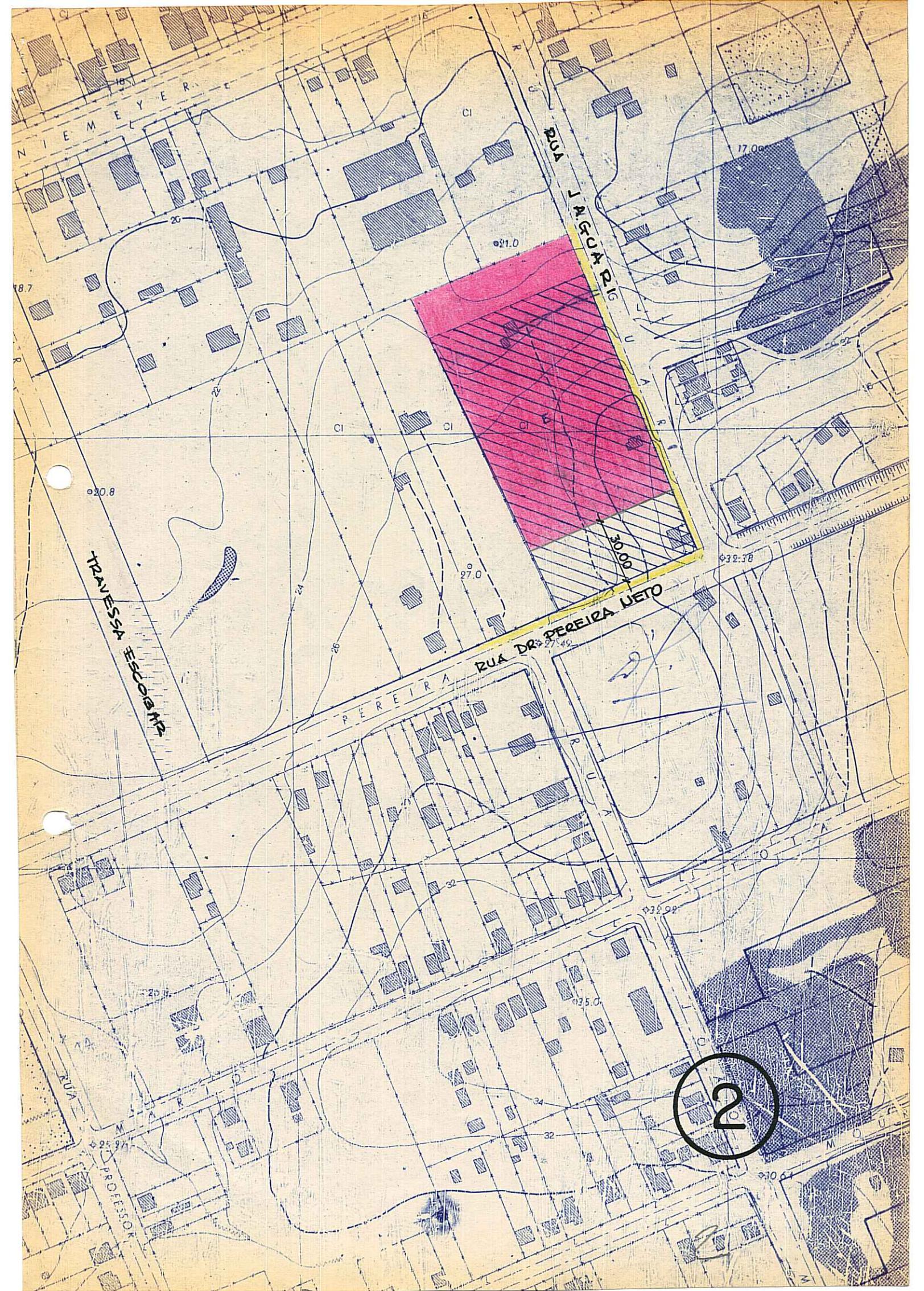
34

35.0

38

38





N I E M E Y E R C

RUA LANGCAYRIG

TRAVESA ESCOBAR

RUA DR. PEREIRA NETO

P E R E I R A

RUA PROFESSOR

2

18.7

20

21.0

17.00

20.8

27.0

30.0

32.38

24

28

32

33.09

20.0

35.0

24

32

30.64